

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2021

Institui ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

- Art. 1º Fica instituído o ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal, nos dias 15 à 16 de fevereiro de 2021.
- Art. 2º Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Coroas, 01 de fevereiro de 2021.

GABRIEL FEITEN

Presidente

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN

Vice-Presidente

EGON LAND Secretário

LUCAS DE FREITAS PEREIRA

Vice-Secretário



[&]quot;Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".